

Editorial

No mês de fevereiro, a Funpresp-Exe comemorou três anos de existência junto com seus participantes mais antigos. No dia 04/02/2016, foi realizada cerimônia em homenagem a seis participantes, sobre a qual você lê em mais detalhes nesta edição. Eles representaram os 22,2 mil participantes da Entidade a quem estendemos o reconhecimento pelo crescimento e sucesso dessa Fundação.

O boletim deste mês de março tem o objetivo também de chamar atenção para prazos e datas importantes que estão por vir. A declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2016 para os contribuintes que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.123,91, em 2015, começou no dia 01/03.

Ainda sobre declaração do IRPF 2016, a Funpresp-Exe encaminhou, via Correios, os demonstrativos para os participantes que realizaram contribuições facultativas no ano passado.

Outro lembrete importante diz respeito aos participantes inscritos na Funpresp-Exe, em novembro de 2015, por meio da adesão automática. Esses servidores têm um prazo até o dia 31 de março para realizarem a escolha do regime de tributação (progressivo e regressivo) que melhor lhes convier.

Neste mês que comemoramos o Dia Internacional da Mulher, o informativo traz uma matéria com o perfil das nossas participantes e os benefícios dos planos direcionados a elas.

O mês de fevereiro marcou o primeiro concurso público para o quadro permanente da Funpresp-Exe. O certame ofereceu 45 vagas para o cargo de analista e 17 para especialistas. Mais de 5 mil pessoas participaram da seleção e concorreram por 62 vagas oferecidas pela Entidade. O índice de abstenção foi de 24,77%.

O Espaço Prever, destinado à educação previdenciária, neste mês detalhará seis segmentos de aplicação. Falaremos dos investimentos estruturados, renda fixa, renda variável, operações com participantes e investimentos no exterior. O objetivo desse espaço é tornar a linguagem e jargões da economia mais claros e acessíveis.

Boa Leitura!

Ricardo Pena

Diretor-Presidente da Funpresp-Exe

Mulheres buscam proteção na aposentadoria

Elas ainda não são a maioria dos participantes da Funpresp, porém cada vez mais as mulheres se conscientizam da necessidade de manter uma poupança previdenciária. Embora o total de participantes homens ainda seja maior, a taxa de adesão (total de servidores x número de ingressos na Fundação) ao plano de benefícios ExecPrev entre as servidoras superou a taxa de adesão deles. Contempladas com um aporte extraordinário na hora da aposentadoria, elas apostam na proteção para o futuro.

De acordo com dados da Gerência de Arrecadação e Cadastro, 47,3% das mulheres que ingressaram no serviço público do Executivo Federal a partir de 04/02/2013, e recebem acima do teto do INSS, (chamadas participantes Ativo Normal) aderiram à Funpresp. No caso dos homens, a taxa de adesão é de 46,5%.

As 7.501 participantes que hoje integram a lista de ativo normal do ExecPrev asseguram uma aposentadoria mais tranquila, já que a pre-

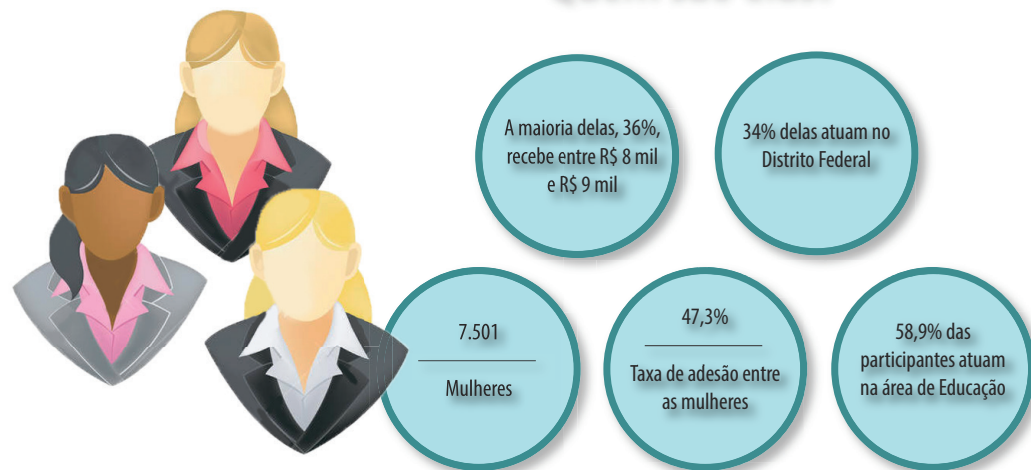
vidência social ao fim da carreira fica limitada ao teto do INSS, hoje de R\$ 5.189,82.

Aporte Extraordinário – Além dos benefícios comuns a todos os participantes ativos normais – como a paridade do órgão e o benefício fiscal –, as mulheres ainda têm direito a um aporte extraordinário na aposentadoria. Ao completarem o período de trabalho no serviço público (30 anos), elas recebem um subsídio de 16,67% em cima da reserva acumulada.

Se, por exemplo, uma participante acumulou R\$ 300 mil na previdência complementar ao longo da vida trabalhista (somados a contribuição e paridade do órgão), na hora da aposentadoria, ela vai receber um aporte de R\$ 50 mil.

Desistindo do plano, a servidora perde duas vezes. Neste caso, ela abriria mão da paridade do órgão – no exemplo citado, seria o equivalente a R\$ 150 mil. E também porque ficaria sem o aporte de 16,67% – os R\$ 50 mil.

Quem são elas?



Esses dados não incluem números de participantes do Bacen
 Fonte: CGDMS/SEGEP/MP. Base de 10/02/2016
 Elaboração: Funpresp-Exe

Porque elas recebem um benefício extra

O aporte de 16,67% na hora da aposentadoria da mulher tem duas razões: o tempo de contribuição e a expectativa de vida. As mulheres, conforme a legislação brasileira, se aposentam com 30 anos de contribuição, cinco a menos do que os homens. Com isso, elas arrecadam menos, já que o ExecPrev funciona como uma poupança. No final, a quantia disponível na previdência complementar é menor do que a do homem que contribui por 35 anos.

Além disso, a expectativa de vida da mulher é maior. Elas vivem, em média, sete anos a mais do que eles, conforme dados do Instituto Brasi-

leiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa sete anos a mais de aposentadoria.

Somando os dois fatos, conclui-se que as mulheres têm 12 anos a mais do que os homens como aposentadas. Sendo assim, elas necessitam uma proteção maior na aposentadoria. O aporte extra oferecido pela Funpresp tem o objetivo de igualar as condições entre os dois gêneros. Os recursos são oriundos do Fundo Coletivo de Benefícios Extraordinários (FCBE), que também financia a longevidade, a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte.

Participantes são homenageados no aniversário da Funpresp

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (FUNPRESP-EXE) completou três anos de existência, no dia 04 de fevereiro, e homenageou seis dos primeiros participantes da Entidade. Eles representam todos os participantes, essenciais para o sucesso e crescimento da Entidade.

Na homenagem aos servidores, o diretor-presidente, Ricardo Pena, e os diretores da Funpresp apresentaram Daniela Ferreira (ExecPrev), Thiago Rodrigues (ExecPrev), Ana Paula Ruela (ExecPrev), Vitor Silveira (LegisPrev), Daniel Freire (LegisPrev) e Leonardo Anthony (LegisPrev) com placas comemorativas. No evento, Ricardo Pena lembrou que o propósito da Funpresp é ser uma fundação para os servidores, que prima

constantemente por uma relação direta com os participantes, além de ter um baixo custo e alto desempenho.

“Queremos materializar o produto da previdência, a exemplo do extrato, para que vocês acompanhem, fiscalizem e cobrem. Quando se fala em previdência, falamos de algo que é humano e civilizatório”, ressaltou Pena, que agradeceu a presença dos participantes.

Também compareceram ao evento o secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), Carlos de Paula, e a diretora-presidente da Funpresp-Jud, Elaine de Oliveira Castro.

“Ver o resultado do trabalho da Funpresp é muito gratificante. Acompanho a Funda-

ção desde o início, quando foi criada, e vejo a seriedade e a competência com que esse trabalho é feito. Vocês cuidam da felicidade de pessoas que nunca vão conhecer. Esse é o grande desafio e a Funpresp faz com excelência. Não é fácil chegar a mais de 20 mil participantes, a 185 patrocinadores em tão pouco tempo”, parabenizou Carlos de Paula.

Na ocasião também foi lançada a marca comemorativa dos três anos da Funpresp.

SEU FUTURO, NOSSO PRESENTE
FUNPR3SP
ANOS

Conheça os participantes homenageados:



“A homenagem foi uma excelente ideia e propiciou uma aproximação dos participantes com a Fundação.” //

Daniela Ferreira
Patrocinador:
Ministério da Fazenda



“Achei importante a homenagem e a comemoração, pois na ocasião nós conhecemos as pessoas que estão por traz da administração da nossa aposentadoria.” //

Thiago Rodrigues
Patrocinador: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



“Eu achei muito legal a homenagem recebida. Foi bom para conhecermos a administração da Funpresp.” //

Daniel Freire
Patrocinador: Tribunal de Contas da União



“Depositamos muita confiança no fundo de previdência. Ouvi a palavra do presidente e percebi o cuidado com que estão lidando com isso. Há uma preocupação em gerar valor para nossa aposentadoria” //

Leonardo Anthony
Patrocinador: Tribunal de Contas da União



“A homenagem feita aos participantes foi de grande importância para fomentar a maior aproximação e incentivar a participação no dia a dia do fundo de quem é, de fato, responsável pela existência do plano e da entidade.” //

Ana Paula Ruela
Patrocinador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar



“Estou satisfeito com a organização e profissionalismo das pessoas envolvidas na Funpresp. Meus votos são que continuem seguindo nesse rumo bastante promissor.” //

Vitor Silveira
Patrocinador: Câmara dos Deputados

Comece a preparar a declaração do IRPF

Já está aberto o prazo de declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2016. O contribuinte que recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.123,91 em 2015 terá que declarar.

Conforme a tabela do IRPF, ganhos anuais até R\$ 22.499,13 estão isentos. Quem ganhou entre esse valor e R\$ 28.123,91, e que tenha

tido retenção de imposto na fonte em 2015, deve fazer a declaração para receber a restituição.

A Receita Federal também divulgou os valores das principais deduções permitidas. As despesas com previdência privada estão limitadas a 12% da renda bruta anual tributável. Há ainda a possibilidade de deduzir

gastos com educação, saúde, pensão alimentícia e contribuição ao INSS. O período de entrega, referente aos ganhos de 2015 segue até 29 de abril.

Previdência - Declarar as contribuições da Funpresp no IRPF é simples. Todo o procedimento será feito no menu "Pagamentos efetuados" do aplicativo da Receita Federal.

COMO DECLARAR AS CONTRIBUIÇÕES PARA A FUNPRESP

Participante Ativo Normal

1

Acessar a aba "PAGAMENTOS EFETUADOS" – item 37

2

No campo "Valor Pago" incluir a soma das suas contribuições normais efetuadas via contracheque. Caso não haja contribuições facultativas (boleto) os valores se repetirão nos dois campos ("Valor Pago" e "Contribuição de ente público");

3

No campo "Contribuição do ente público Patrocinador" deverão ser lançados os valores pagos pelo patrocinador a título de contribuição paritária. Essa informação está indicada no campo "DADOS DO PATROCINADOR" no Informe de Rendimentos emitidos pelo órgão do participante. Ver exemplo abaixo:

4

Caso o participante tenha feito contribuições facultativas (pagamento via boleto), deverá somá-las com as contribuições normais (pagamento via contracheque) lançando no campo "VALOR PAGO". No Exemplo abaixo o participante contribuiu com mais R\$ 14.037,17 facultativamente (R\$ 14.037,17 + R\$ 6.073,00 = R\$ 20.110,17)

Participante Ativo Alternativo

1

Acessar a aba "PAGAMENTOS EFETUADOS" e lançar no campo "VALOR PAGO" a soma de todos os valores pagos para a Funpresp, seja via desconto em contracheque ou boleto bancário, incluindo a contribuição incidente sobre a gratificação natalina (13º salário).

Sala do Participante ganha novas funcionalidades

No mês de janeiro/2016, a Sala do Participante da Funpresp ganhou novas funcionalidades. As atualizações foram realizadas para atender os novos participantes inscritos automaticamente.

O participante que entrou após 5 de novembro de 2015, recebe acima do teto e foi inscrito automaticamente nos planos de previdência da Funpresp, deve optar pela alíquota de contribuição num prazo de 90 dias a partir da sua adesão e, até o final do mês seguinte a esses 90 dias, deve escolher o regime de tributação do seu plano.

Caso o participante não se manifeste, as opções que o sistema registrará será alíquota de 7,5% e regime de tributação progressivo.

O primeiro acesso do participante à plataforma pode ocorrer a partir do momento

que o patrocinador encaminhar os dados para a Funpresp-Exe.

Para esse participante, também é possível acionar a desistência de seu plano por meio da Sala do Participante, também apenas após o primeiro desconto.

Para obter a senha, o servidor deve confirmar no momento do login da Sala os seguintes dados: CPF, nome da mãe, e-mail e data de nascimento. Se algum desses dados não estiverem registrados, o acesso só será liberado quando o participante regularizar seu cadastro, entrando em contato com a Funpresp pelo Fale Conosco, disponível no site da Fundação.

Portanto, é imprescindível que o participante mantenha seu cadastro atualizado no SIGEP, no caso do Executivo e nos respecti-

vos sistemas no caso do Legislativo.

Na sala, o participante poderá consultar seu Extrato de Contribuição, que também recebeu mudanças. O desconto na folha de pagamento do participante, que em alguns casos pode levar até 60 dias para ser registrada no extrato, é identificado na sessão "Lançamentos Futuros". Depois de processado, o recurso segue para o campo "Contribuições Cotizadas". A parcela cedida pelo patrocinador também aparecerá nesse campo quando a alíquota do participante for cotizada, ou seja, somada ao saldo na conta do participante.

O serviço Fale Conosco está no site www.funpresp.com.br e disponível para qualquer esclarecimento dos participantes.

15 Maiores % de adesões, por cargos*	
CARGOS	% ADESÕES
Analista de Infraestrutura	88,2%
Analista de Finanças e Controle	86,3%
Analista de Plan., Gest., Inf. Infor. Geo. Estat.	84,7%
Analista técnico de Políticas Sociais	84,5%
Tecnol. Inf. Geografia e Estatística	84,3%
Produtor da Fazenda	84,3%
Analista de Comércio Exterior	83,4%
Especialista em Reg. e Vigilância Sanitária	83%
Especialista em Financiamento e Execução	79,3%
Técnico em Reg. e Vigilância Sanitária	78,7%
Analista em Ciência e Tecnologia	78,3%
Terceiro secretário	77,5%
Advogado da União	76,5%
Analista Plan. Gest. Est. Prop. Indust.	74,6%
Pesq. Tecnologista em Informações	73,1%

Base: SIAPE de 10 fev. de 2016/Fonte: CGDMS/SEGEP/MP / Elaboração: Funpresp-Exe
*Servidores RPC com renda acima do teto. Obs.: Considera órgãos com mais de 50 ingressos e % de adesão acima de 35%.

Resultado do concurso Funpresp será divulgado no final de março

Depois de realizarem as provas do concurso público da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-exe) no domingo (28/2), os candidatos devem ficar atentos para os resultados. Está previsto para 29 de março a divulgação do resultado final das provas objetivas e o resultado provisório da prova discursiva. Haverá, ainda, etapa de perícia médica para aqueles que se declararam com deficiência.

Os gabaritos das provas objetivas foram disponibilizados no site www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15 no dia 1º de março. Mais de 5 mil pessoas se inscreveram para participar da seleção e concorrerem por 62 vagas ofertadas pela Entidade. Na aplicação das provas, 24,77% dos candidatos não estiveram presentes.

Participantes inscritos em novembro devem optar pelo regime de tributação

Servidores com data de início de exercício no serviço público federal no mês de novembro de 2015, que foram inscritos automaticamente no plano de benefícios Exec-Prev, devem ficar atentos para efetuar a opção de regime de tributação. Os participantes têm até o dia 31 de março escolherem entre os dois regimes: progressivo e regressivo. Qualquer contratempo ocorrido neste processo o participante deve entrar em contato com o Fale Conosco.

Consulte ao lado as características de cada tipo de regime de tributação.

PROGRESSIVO

- ✓ Leva em consideração o valor da sua renda
- ✓ O limite máximo de tributação é de 27,5%.
- ✓ Este regime permite o ajuste na Declaração de Ajuste Anual, sendo possível o ressarcimento, nos casos em que couber.

REGRESSIVO

- ✓ Leva em consideração tempo de recolhimento
- ✓ Acima de 10 anos de contribuição, a alíquota cai para 10%
- ✓ O valor do resgate ou do benefício terá tributação exclusiva na fonte, ou seja, não está sujeito à Declaração de Ajuste Anual.

Dando continuidade ao nosso propósito de desmistificar a economia e estimular a educação financeira e previdenciária, o espaço Prever traz nesta edição os segmentos habilitados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Ao todo são seis os segmentos de aplicação: renda fixa; renda variável; investimentos estruturados; investimentos no exterior; imóveis; e operações com participantes. Desses segmentos, os recursos dos planos administrados pela

Funpresp-Exe são investidos em apenas dois deles: renda fixa e renda variável. A seguir detalhamos os segmentos elegíveis pelas políticas de investimentos dos planos administrados vigentes em 2016.

Investimentos Estruturados

Engloba estruturas de investimentos mais complexas, formatadas a partir de ativos de menor liquidez, horizonte de maturação mais amplo e ênfase em ativos do setor real, com destaque para companhias fechadas (sem negociação na bolsa de valores). As regras ou condições de remuneração podem ou não ser previamente determinadas.

- O carro chefe desse segmento são os fundos de investimentos que objetivam obter participações relevantes em companhias de forma a permitir que representantes do investidor participem de seu processo decisório (assento no conselho de administração).
- A Funpresp-Exe não possui esse tipo de investimento, pois, conforme as melhores práticas de investimento, é condição necessária a fundação possuir uma estrutura interna ou terceirizada para obtenção de orientações jurídicas, financeiras e tributárias e uma maior escala patrimonial nos seus planos.

Investimentos no Exterior

Engloba títulos e valores mobiliários emitidos no exterior cujas regras e condições de remuneração não são previamente determinadas entre o investidor (credor) e o emissor (devedor) no momento da execução do investimento. A Funpresp-Exe ainda não possui esse tipo de investimento.

Renda Variável

Engloba as ações de empresas e outros tipos de valores mobiliários de emissão de pessoas jurídicas cujas regras ou condições de remuneração não são previamente determinadas entre o investidor (credor) e o emissor (devedor).

- Quando a Funpresp-Exe (investidor) compra uma ação de uma empresa (emissor), ela passa a ser sócia e dona de uma parcela da empresa emissora da ação. Se essa empresa apresentar lucro em um determinado exercício social, ela, além de se valorizar, poderá distribuir, aos seus sócios, parcela desse lucro de forma proporcional.

Renda Fixa

Engloba títulos e valores mobiliários cujas regras ou condições de remuneração são previamente determinadas entre o investidor (credor) e o emissor (devedor), antes mesmo da execução do investimento.

- Exemplo: a compra de um Título Público Federal (TPF) pela Funpresp-Exe (investidor/credor) significa um "empréstimo" ao governo federal (emissor/devedor) para que este possa realizar a construção de uma universidade. Por sua vez, a compra de um Certificado de Depósito Bancário (CDB) pela Funpresp-Exe significa um "empréstimo" a um banco para que este possa fornecer crédito às pessoas físicas e/ou jurídicas.
- O risco de crédito do governo federal é menor que de um banco e, devido a isso, a rentabilidade de um TPF tende a ser menor que a rentabilidade de um CDB.

Operações com Participantes

Engloba os empréstimos realizados pela fundação aos seus participantes e assistidos, observada a todo tempo, a condição de consignação das respectivas reservas de poupança. As regras e condições de remuneração são previamente acordadas entre a Funpresp-Exe (credor) e o participante ou assistido (devedor).

- A Funpresp-Exe ainda não fornece aos seus participantes devido a pequena escala patrimonial dos planos e das reservas individuais de cada um, mas já estuda essa modalidade para 2017.

Entenda como funciona

Segmento de aplicação	Remuneração é previamente determinada?	A Funpresp-Exe pode aplicar?	A Funpresp-Exe possui investimentos?	Prazo de maturação do investimento
Renda Fixa	Sim	Sim	Sim	Curto, Médio, Longo
Renda Variável	Não	Sim	Sim	Longo
Investimentos Estruturados	Pode Ser	Sim	Não	Longo
Investimentos no Exterior	Não	Sim	Não	Médio e Longo
Imóveis	Pode Ser	Não	Não	Longo
Operação com Participantes	Sim	Sim	Não	Curto e Médio